

EDITAL PNPd Capes 2013
Seleção de bolsistas de Pós-doutoramento.

O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens do Instituto de Artes da Universidade Federal de Juiz de Fora em conformidade com o Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), regido pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 torna público o presente Edital para seleção de projetos de pesquisa de pós-doutorado nos seguintes termos:

Art. 1º - Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado para o desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - É vedada a acumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 2º. ou advindas de norma específica da CAPES.

Art. 2º - O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos para proceder à inscrição:

a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em uma das seguintes áreas: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Humanas, ou Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas.

b) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

c) Enquadrar-se em uma das seguintes situações:

i) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício quando da implementação da bolsa;

ii) ser estrangeiro, residente no exterior quando da submissão da inscrição, e sem vínculo empregatício quando da implementação da bolsa;

iii) ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa quando da implementação da mesma.

Parágrafo primeiro – Para os bolsistas aprovados nas modalidades i e ii, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Art. 3 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

1.
Cópia autenticada do diploma de doutorado (ou ata que comprove a defesa da tese de doutorado), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em uma das seguintes áreas: nas seguintes áreas do conhecimento: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Humanas, ou Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas.
2.
Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros);
3.
Currículo conforme a Portaria CAPES/MEC nº 86/2013 (ANEXO I deste edital);
4.
Plano de Atividades a ser desenvolvido de acordo com a área de concentração Teorias e processos interdisciplinares do Mestrado em Artes, Cultura e Linguagens e com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa (Arte, Moda: História e Cultura; Cinema e Audiovisual e Artes Visuais, Música e Tecnologia).
O Plano deve conter atividades de pesquisa e integração entre graduação e pós-graduação e o prazo de execução deve ser compatível com o período de duração da bolsa.
5. Carta de motivação, de no máximo uma lauda, explicitando o interesse do candidato no Programa de Mestrado em Artes, Cultura e Linguagens.

Art. 4º

As inscrições devem ser realizadas no período de 13 de dezembro a 17 de janeiro de 2014 apenas por e-mail, encaminhando documentação exigida (num único arquivo e em formato PDF) para o endereço marialucia.bueno@ufjf.edu.br com o assunto da mensagem “PNPD2013”.

1.2.

Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 17 de janeiro de 2014. Inscrições recebidas fora deste prazo serão canceladas automaticamente. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

Parágrafo primeiro - Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo Programa de Mestrado em Artes, Cultura e Linguagens.

Parágrafo segundo - Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas em qualquer hipótese.

Art. 5º. - São critérios para classificação do candidato:

- a) Mérito do projeto de pesquisa.
- b) Avaliação de currículo e carta de motivação.
- c) Desempenho em entrevista.

Art. 6º - Os resultados preliminares da análise dos documentos serão divulgados em 21 de janeiro de 2014, sendo convocados para entrevista apenas os candidatos aprovados nessa primeira fase.

Art. 8º - O resultado final da seleção do bolsista será divulgado no dia 28 de janeiro de 2014 no site <http://www.ufjf.br/mestradoartes/>. O período de vínculo com o Mestrado em Artes, cultura e Linguagens da UFJF e de vigência da bolsa de pós-doutorado deverá se iniciar, no máximo, em fevereiro de 2014. A data do início do vínculo será indicada posteriormente ao candidato selecionado.

Art. 9º - São obrigações do bolsista:

- a) Apresentar relatório anual do desenvolvimento da pesquisa, bem como relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades.
- b) Dedicar-se exclusivamente à pesquisa e às atividades do Programa de Mestrado em Artes, Cultura e Linguagens da UFJF.
- c) Ter disponibilidade para (i) desenvolver atividades de pesquisa em ao menos uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Artes, Cultura e Linguagens; (ii) ministrar disciplinas no Instituto de Artes e Design em âmbito de graduação ou Mestrado, (iii) participar em bancas.

Art. 10 - Os casos omissos desse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Artes, Cultura e Linguagens. .

Cronograma do Processo Seletivo

Inscrições: 13 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014

Homologação da relação de candidatos selecionados para a entrevista: dia 21 de janeiro de 2014

Entrevistas: 22, 23 e 24 de janeiro.

Divulgação do resultado final: dia 28 de janeiro de 2014